



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 009/2017**

***Senhor Presidente:***

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que ainda há vias na cidade em que não houve adequação para acesso a cadeirantes e pessoas com deficiência ou dificuldade para locomoção (rebaixamento da calçada);

**CONSIDERANDO** que ainda há muitas repartições públicas que sequer têm entradas e saídas destinadas aos cadeirantes e às pessoas com deficiência ou dificuldade para locomoção, incluindo-se, nesse rol, a sede da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que a questão de acessibilidade é medida primordial de inclusão social e também de real implementação de políticas públicas que deem ensejo à igualdade e liberdade,

### **INDICAM**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie junto à(s) Secretaria(s) competente(s) a adequação das calçadas da cidade, para que tenham, sem sua integralidade, rebaixamentos destinados aos cadeirantes e às pessoas com deficiência ou dificuldade para locomoção. INDICAM, ainda, que se estude a possibilidade de mudança do local ou modificação da estrutura do prédio da sede da Prefeitura, para que haja entrada/saída destinada aos mesmos usuários anteriormente indicados.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2017.

***Élcio Alves dos Santos***  
Vereador

***Michelle Matie Morikawa***  
Vereadora